



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2022 02:10:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA**
CNPJ: **36.110.766/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.110.766/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BURITI DOS LOPES	NÚMERO 2040	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 64.017-420	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9402-6727
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2022** às **11:06:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.110.766/0001-76

Razão Social: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

Endereço:

RUA BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - MONTE CASTELO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LTDA**

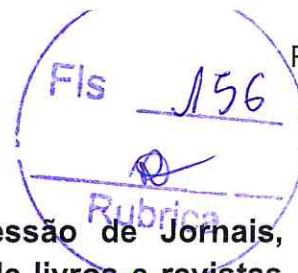
LUZINALDO DOS SANTOS SOARES
CNPJ: 36.110.766/0001-76

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, brasileiro, divorciado, advogado, natural da cidade de Parnarama-MA, data de nascimento 11/09/1970, RG nº 1061484 SSP-PI, CPF nº 396.455.173-20, residente e domiciliado na Rua Jacob Martins, 280, Cond Verde que te quero verde, Bl Cedro, apto 204, Parque São João, Teresina-PI CEP: 64.020-900, Empresário, com sede na Rua Dr Area Leao, 2306, Macauba, Teresina-PI, CEP: 64002-410, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22101253891 e no CNPJ sob nº 36.110.766/0001-76, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **LETICIA MELO FERREIRA**, brasileira, solteira, data de nascimento 03/04/1999, estudante, RG nº 3154693 SSP-PI, CPF nº 022.024.553-37, residente e domiciliada na Rua Dep Jose Lourenço Mourão, 4922, Apto 103, Macaúba, Teresina-PI, CEP: 64053-540, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA** e usará a expressão **DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES** como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Dr Area Leão, 2306, Macauba, Teresina-PI, CEP: 64002-410

Cláusula Terceira: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



Cláusula Quarta: O objeto da sociedade será: **Impressão de Jornais, Confecção de Jornal em mídia Eletrônica, impressão de livros e revistas destinados a dar publicidade aos atos oficiais públicos dos Municípios, bem como outras instituições públicas, sindicatos, associações, autarquias e atividades privadas com interesse publico, comercio varejista de jornais, periódicos e atividades correlatas.**

Cláusula Quinta: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, subscrita e totalmente integralizados, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUZINALDO DOS SANTOS SOARES	99%	49.500	49.500,00
LETICIA MELO FERREIRA	1%	500	500,00
TOTAL GERAL	100%	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferencia aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Sétima: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, o Sr. **LUZINALDO DOS SANTOS SOARES**, eleito em conjunto pelos sócios, ao qual caberá, **isoladamente**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exercer a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



Cláusula Nona: O administrado declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, § 1º do CCB.

Cláusula Décima: O início das operações teve lugar na data da assinatura do contrato social em 23/01/2020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das quotas que possuírem ou na forma que os mesmos designarem.

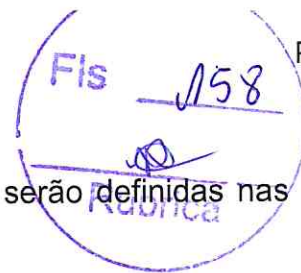
Cláusula Décima Segunda: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade não dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30 % (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Quinta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima Sexta: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de



lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Sétima: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou a quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o único competente para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via única, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2020.

LETICIA MELO FERREIRA
Sócia

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02202455337	
39645517320	



EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76

ADITIVO 02

São partes neste instrumento:

1. **LUZINALDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, divorciado, advogado, natural da cidade de Parnarama-MA, data de nascimento 11/09/1970, RG nº 1061484 SSP-PI, CPF nº 396.455.173-20, residente e domiciliado na Rua Jacob Martins, 280, Cond Verde que te quero verde, BI Cedro, apto 204, Parque São João, Teresina-PI CEP: 64.020-900;
2. **LETICIA MELO FERREIRA**, brasileira, solteira, data de nascimento 03/04/1999, estudante, RG nº 3154693 SSP-PI, CPF nº 022.024.553-37, residente e domiciliada na Rua Dep Jose Lourenço Mourão, 4922, Apto 103, Macaúba, Teresina-PI, CEP: 64053-540.

As partes acima nomeados, sendo únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Dr Area Leão, 2306, Macauba, Teresina-PI, CEP: 64002-410, **CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com registros arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob **NIRE: 22200541801 de 07/12/2020**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar com base no código civil de 2002, o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Neste ato, a sociedade altera o endereço para: **R Buriti dos Lopes, 2040, bairro Monte Castelo, sala 01, Teresina_PI, CEP 64017-420.**

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem ainda, consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA

CNPJ: 36.110.766/0001-76

Clausula Primeira: A Sociedade gira sob a denominação social: **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA**, com o nome fantasia **DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede e domicílio fiscal na **R Buriti dos Lopes, 2040, bairro Monte Castelo, sala 01, Teresina_PI, CEP 64017-420**.

Cláusula Terceira: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta: O objeto da sociedade é: **Impressão de Jornais, Confecção de Jornal em mídia Eletrônica, impressão de livros e revistas destinados a dar publicidade aos atos oficiais públicos dos Municípios, bem como outras instituições públicas, sindicatos, associações, autarquias e atividades privadas com interesse publico, comercio varejista de jornais, periódicos e atividades correlatas.**

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, subscrita e totalmente integralizados, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUZINALDO DOS SANTOS SOARES	99%	49.500	49.500,00
LETICIA MELO FERREIRA	1%	500	500,00
TOTAL GERAL	100%	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferencia aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Sétima: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.



Cláusula Oitava: A administração da sociedade fica a cargo do sócio, o Sr. **LUZINALDO DOS SANTOS SOARES**, eleito em conjunto pelos sócios, ao qual caberá, **isoladamente**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exercer a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Nona: O administrado declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, § 1º do CCB.

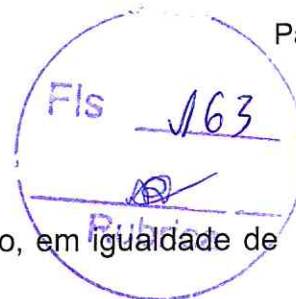
Cláusula Décima: O início das operações teve lugar na data da assinatura do contrato social em 23/01/2020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das quotas que possuem ou na forma que os mesmos designarem.

Cláusula Décima Segunda: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade não dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30 % (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais



sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem.

Cláusula Décima Quinta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima Sexta: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Sétima: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou a quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o único competente para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via única, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2021.

LETICIA MELO FERREIRA
Sócia

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02202455337	
39645517320	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 211236110766000176

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.679.623-7
CI ☐ CPF
36.110.766/0001-76
NOME/RAZÃO SOCIAL
EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

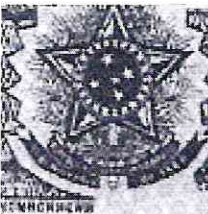
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2021, ÀS 17:51:53

VÁLIDA ATÉ 02/03/2022

ESSE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonff-web>

Chave para Autenticação: 9127-E8E8-661E-5F52-038F-E56A-1140-8205



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES

Fls 167

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1061484 SSP PI

Rubrica



CPF
396.455.173-20

DATA NASCIMENTO
11/09/1970

FILIAÇÃO
ALCINO SOARES COELHO

TERESINHA PEREIRA DOS
SANTOS COELHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01142793449

VALIDADE
20/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/04/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
25/07/2018

ARAO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

89168388011
PI320639428

ASSINATURA DO EMISSOR



PIAUI



DENATRAN - CONTRAN

O TERRITÓRIO NACIONAL
1652710932

1652710932



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2112023611076600017601

RAZÃO SOCIAL	
EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA BURITI DOS LOPES 2040 SALA 01	MONTE CASTELO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64017420
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
36.110.766/0001-76	19.679.623-7
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2021, ÀS 18:00:47

VÁLIDA ATÉ 31/01/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C6F5-6CE6-C062-92AD-AF05-37B0-E253-A7D7



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2361377

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA
CNPJ: 36110766000176, REPRESENTANTE LEGAL: LUZINALDO DOS SANTOS SOARES
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES Nº 2040 SALA 01
BAIRRO: MONTE CASTELO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Dezembro de 2021 às 08 h 52 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2361377. Código verificador: 4AC48.354FE.DD2FA.A3CE8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.110.766/0001-76**Razão Social:** EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA**Endereço:** R BURITI DOS LOPES 2040 SALA 01 / MONTE CASTELO / TERESINA / PI /
64017-420

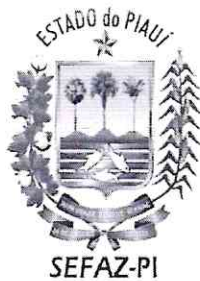
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2021 a 27/01/2022**Certificação Número:** 2021122902500280603594

Informação obtida em 26/01/2022 09:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196796237

Nome Fantasia: DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Razão Social: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA

CNPJ: 36.110.766/0001-76

Atividade Principal: 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

Atividade(s) Secundária(s) CNAE:

Município: Teresina

Endereço: RUA BURITI DOS LOPES, MONTE CASTELO

CEP: 64017420

Local e data: Teresina, quarta, 14 de julho de 2021

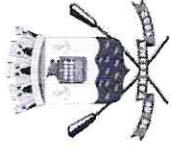
IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **21OHL2NALA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6185363



CÓDIGO DE CONTROLE: 0151260/21-99

CPF/CNPJ

36.110.766/0001-76

NÚMERO DE REGISTRO

1512602199

DATA DE ABERTURA

23/01/2020

RAZÃO SOCIAL

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS
LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01
BAIRRO MONTE CASTELO
TERESINA/PI - CEP: 64017-420

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

582210100 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



Emitido em: 02/08/2021 15:08:50

Código autenticidade: 4F73F138B5CE12EE

Nº Via: 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 183.454/21-17

CPF/CNPJ: 36.110.766/0001-76

Contribuinte: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:11:44 h, do dia 03/11/2021.

Validade: 01/02/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 5CB9EE7ECC2545D7

Nº Via: 1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 36.110.766/0001-76
NOME EMPRESARIAL: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUZINALDO DOS SANTOS SOARES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LETICIA MELO FERREIRA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/01/2022 às 11:06 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:08 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **1DB8.F90E.9B54.2BBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA			Protocolo: PIC2101399320		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200541801	CNPJ 36.110.766/0001-76	Data de Ato Constitutivo 23/01/2020	Início de Atividade 23/01/2020		
Endereço Completo Rua BURITI DOS LOPES, Nº 2040, SALA 01, MONTE CASTELO - Teresina/PI - CEP 64017-420					
Objeto Social impressão de jornais, confecção de jornal em mídia eletrônica, impressão de livros e revistas destinados a dar publicidade aos atos oficiais públicos dos municípios, bem como outras Instituições Públicas, Sindicatos, Associações, Autarquias e atividades privadas com interesse público, comércio varejista de jornais, periodicos e atividades correlatas.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LUZINALDO DOS SANTOS SOARES	CPF/CNPJ 396.455.173-20	Participação no capital R\$ 49.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LETICIA MELO FERREIRA	CPF/CNPJ 022.024.553-37	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUZINALDO DOS SANTOS SOARES	CPF 396.455.173-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento ta /04/2021			Número 20210149388		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 09:49:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TJUBXADI.



PIC2101399320

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

ATESTADO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de pimenteiras – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.893/000-01, com sede na Rua João Dantas, 210- Centro, Pimenteiras-PI, CNPJ no. 06.554.893/0001-01, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sr.^a MARIA LÚCIA DE LACERDA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Piripiri, 231, Centro, Pimenteiras-PI, portadora do RG nº 2263381, SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 247.482.452-53 e de outro lado, ATESTA que a empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES - DOP), com endereço Rua Buriti dos Lopes, 2040, na cidade de Teresina – PI, CEP: 64002-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.110.766/0001-76, neste ato representado por seu Diretor o Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador do RG nº 1061484, SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 396.455.173-20. DECLARAMOS, ainda que a empresa vem prestando serviços de excelência, responsabilidade e pontualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data quaisquer fatos que desabonem suas obrigações assumidas nas publicações diárias dos atos administrativos desta municipalidade, de acordo com as cláusulas técnicas exigidas no contrato da INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei do município de pimenteiras – PI.

Pimenteiras (PI), 07 de julho de 2021

Francisco Alex Soares Pereira de Lacerda
Secretário de Governo

Maria Lucia de Lacerda
Prefeita Municipal de Pimenteiras

MARIA LUCIA
DE
LACERDA:24
748242353
Assinatura de forma
digital por MARIA LUCIA
DE
LACERDA:24716007133
Data: 21.07.2021
11:58:03-03



PROCESSO: TC nº 000414/2021 ASSUNTO:

ASSUNTO: Solicitação de habilitação do "Diário Oficial das Prefeituras Piauienses" para impressão de diário oficial de município.

INTERESSADO: Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA – Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

RELATOR: Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

1 - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento protocolizado junto a esta Corte de Contas objetivando habilitação do "Diário Oficial das Prefeituras Piauienses" para impressão de diário oficial dos municípios, com fulcro no art. 28 da Constituição do Estado do Piauí, Arts. 1º, IV, 5º, XII e 170, caput e parágrafo único, da CF/88, bem como no art. 3º, incisos IV, V e IX, da Lei nº 13.874/2019 e demais legislações pertinentes. Para tanto, a empresa juntou documentação comprobatória para deferimento do pleito requestado.

A aludida documentação foi submetida à apreciação da Comissão de Acompanhamento, a qual entendeu pela conformidade da documentação apresentada, por conseguinte, pela comprovação da aptidão da requerente para a prestação do serviço – impressão do jornal.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA REQUERENTE

Destarte, esta possibilidade de eleição da imprensa oficial decorre da autonomia dos municípios, conferida pelo art. 30, I, da CF, que assegura aos municípios brasileiros o direito de legislar sobre assuntos de interesse local, em razão de sua autonomia como ente federativo.

Analisando o caso concreto, verifica-se que a requerente pleiteia habilitação para prestação de serviço amplamente prestado pela empresa "Diário Oficial dos Municípios" já habilitada, nos autos do TC 016.315/2018, defendendo para tanto que preenche os requisitos exigidos pela IN TCE/PI nº 03/2018 e que em homenagem ao Princípio da Isonomia seja dado tratamento igual a mesma, por se tratarem de empresas privadas aptas à prestarem o mesmo serviço.

Primeiramente, é importante destacar que não há exclusividade na prestação do serviço pela empresa já habilitada, "Diário Oficial dos Municípios".

Desta forma, resta dirimida qualquer dúvida quanto à possibilidade de habilitação de outra empresa para prestação dos serviços de publicação dos atos administrativos municipais, bem como inexistência de exclusividade da empresa D.O.M. na prestação do serviço em tela.



Pois bem, segundo o Parecer da Comissão constituída para acompanhamento da IN TCE/PI nº 03/2018, concluiu-se que a requerente não possui irregularidades que desautorizem a habilitação da disponibilização eletrônica da versão impressa.

Assim, conforme os argumentos já expostos, não há obstáculo ao deferimento do pedido ora em debate, podendo a requerente prestar o serviço de publicidade de atos administrativos junto às Prefeituras do Estado do Piauí.

3 - VOTO

Ante o exposto, entendeu-se da seguinte forma:

1 – Pelo deferimento do pedido de habilitação para a disponibilização da versão impressa do periódico “Diário Oficial das Prefeituras Piauienses”, devendo os requisitos sujeitos à análise a partir da efetiva e contínua circulação do jornal serem observados pela competente Comissão ou setor técnico desta Corte, tudo em conformidade com a IN TCE/PI nº 03/2018.

Orbitante do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, em Teresina, 06 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

Cons. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

Relator

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 23/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.110.766/0001-76

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***			
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 49.999,99
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 49.999,99
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 49.999,99
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 49.999,99
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 49.999,99
(-) *** Passivo ***			
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 49.999,99
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 49.999,99
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
(-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.8A.1A.F0.85.41.21.7D.A0.29.7F.25.9E.E8.F6.06.60.1F.24-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 23/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.110.766/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 23 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (0,01)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.8A.1A.F0.85.41.21.7D.A0.29.7F.25.9E.E8.F6.06.60.1F.24-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 23/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.110.766/0001-76

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

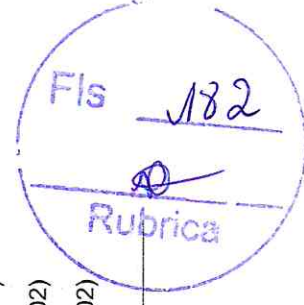
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***			
Ativo Circulante		R\$ 49.999,99	R\$ 49.999,98
Disponibilidades		R\$ 49.999,99	R\$ 49.999,98
Numerários em Espécie		R\$ 49.999,99	R\$ 49.999,98
Caixa Geral		R\$ 49.999,99	R\$ 49.999,98
Caixa		R\$ 49.999,99	R\$ 49.999,98
*** Passivo ***			
Patrimônio Líquido		R\$ 49.999,99	R\$ 49.999,98
Capital Realizado		R\$ 49.999,99	R\$ 49.999,98
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,01)	R\$ (0,02)
(-) Outras Contas		R\$ (0,01)	R\$ (0,02)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,01)	R\$ (0,02)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,01)	R\$ (0,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.8A.1A.F0.85.41.21.7D.A0.29.7F.25.9E.E8.F6.06.60.1F.24-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

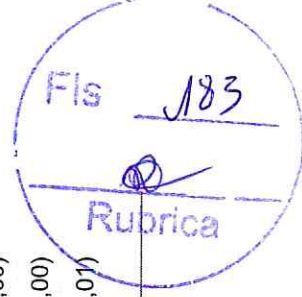


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 23/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.110.766/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.8A.1A.F0.85.41.21.7D.A0.29.7F.25.9E.E8.F6.06.60.1F.24-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 23/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.110.766/0001-76

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***			
Ativo Circulante		R\$ 49.999,98	R\$ 49.999,97
Disponibilidades		R\$ 49.999,98	R\$ 49.999,97
Numerários em Espécie		R\$ 49.999,98	R\$ 49.999,97
Caixa Geral		R\$ 49.999,98	R\$ 49.999,97
Caixa		R\$ 49.999,98	R\$ 49.999,97
*** Passivo ***			
Patrimônio Líquido		R\$ 49.999,98	R\$ 49.999,97
Capital Realizado		R\$ 49.999,98	R\$ 49.999,97
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,02)	R\$ (0,03)
(-) Outras Contas		R\$ (0,02)	R\$ (0,03)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,02)	R\$ (0,03)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,02)	R\$ (0,03)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.8A.1A.F0.85.41.21.7D.A0.29.7F.25.9E.E8.F6.06.60.1F.24-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 23/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.110.766/0001-76

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.8A.1A.F0.85.41.21.7D.A0.29.7F.25.9E.E8.F6.06.60.1F.24-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 23/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.110.766/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 49.999,97	R\$ 49.600,01
Ativo Circulante		R\$ 49.999,97	R\$ 49.245,01
Disponibilidades		R\$ 49.999,97	R\$ 49.245,01
Numerários em Espécie		R\$ 49.999,97	R\$ 49.245,01
Caixa Geral		R\$ 49.999,97	R\$ 49.245,01
Caixa		R\$ 49.999,97	R\$ 49.245,01
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 355,00
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 355,00
Marcas e Patentes		R\$ 0,00	R\$ 355,00
Marcas e Patentes		R\$ 0,00	R\$ 355,00
Taxa INPI		R\$ 0,00	R\$ 355,00
*** Passivo ***		R\$ 49.999,97	R\$ 49.600,01
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 3.333,12
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 3.333,12
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 3.333,12
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 3.333,12
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 854,12
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 2.279,00
Patrimônio Líquido		R\$ 49.999,97	R\$ 46.266,89
Capital Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,03)	R\$ (3.733,11)
(-) Outras Contas		R\$ (0,03)	R\$ (3.733,11)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,03)	R\$ (3.733,11)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,03)	R\$ (3.733,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.8A.1A.F0.85.41.21.7D.A0.29.7F.25.9E.E8.F6.06.60.1F.24-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 23/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.110.766/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,01)	R\$ (3.733,08)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,01)	R\$ (3.733,08)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (0,01)	R\$ (3.733,08)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.8A.1A.F0.85.41.21.7D.A0.29.7F.25.9E.E8.F6.06.60.1F.24-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200541801	CNPJ 36.110.766/0001-76
NOME EMPRESARIAL EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 23/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 77.21.8A.1A.F0.85.41.21.7D.A0.29.7F.25.9E.E8.F6.06.60.1F.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01346019398	DANIELLE MATOS SOARES WAQUIM:01346019398	829509506870771429 7	05/04/2019 a 04/04/2022	Não
Administrador	39645517320	LUZINALDO DOS SANTOS SOARES:39645517320	829510282546570232 9	07/12/2020 a 07/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

77.21.8A.1A.F0.85.41.21.7D.A0.29.7F.2
5.9E.E8.F6.06.60.1F.24-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/07/2021 às 15:21:17

15.FD.DC.B0.56.DC.A9.76
C3.4E.2C.B2.D1.F9.28.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CÁLCULO DE ÍNDICES



Apresentamos a seguir o cálculo dos Índice de Endividamento Total, Índice de Liquidez Corrente e Índice de Liquidez Geral da empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA, CNPJ: 36.110.776/0001-76.

Informamos que os índices correspondem a real situação da proponente. Os cálculos que abaixo apresentados foram efetuados sobre dados retirados do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, do ano de 2.020.

➤ Índice de Endividamento Total:

$$\text{IET} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{IET} = \frac{0}{49600,01} = 0 \quad \text{IET} = 0$$

➤ Índice de Liquidez Corrente:

$$\text{LC} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

$$\text{LC} = \frac{49245,01}{3.333,12} = 14,77 \quad \text{LC} = 14,77$$

➤ Índice de Liquidez Geral:

$$\text{LG} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}$$

$$\text{LG} = \frac{49.245,01 + 0}{3.333,12 + 0} = 14,77 \quad \text{LG} = 14,77$$

Teresina (PI), 24 de agosto de 2021.


Danielle Matos Soares Waquim
Contadora - CRC/PI 9475-O
CPF: 013.460.193-98

Fls 190

Rubrica



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

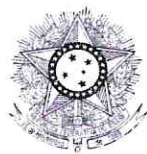


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000358
Nome: DANIELLE MATOS SOARES WAQUIM CPF: 013.460.193-98
CRC/UF n.º PI-009475/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.04.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.460.193-98 Controle : 2563.2876.3190.3504



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.110.766/0001-76

Certidão nº: 3157830/2022

Expedição: 26/01/2022, às 09:47:41

Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.110.766/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, sediada à Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador do Registro Geral nº 1061484 SSP/PI e CPF nº 396.455.173-20, para efeito do Pregão eletrônico nº. 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de BREJO DO PIAUÍ - PI, declara, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina - PI, 27 de janeiro de 2022.

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, sediada à Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador do Registro Geral nº 1061484 SSP/PI e CPF nº 396.455.173-20, para efeito do Pregão eletrônico nº. 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de BREJO DO PIAUÍ - PI, **DECLARA**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de BREJO DO PIAUÍ - PI – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Teresina - PI, 27 de janeiro de 2022.

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, sediada à Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador do Registro Geral nº 1061484 SSP/PI e CPF nº 396.455.173-20, para efeito do Pregão eletrônico nº. 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de BREJO DO PIAUÍ - PI, declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Brejo do Piauí/PI antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Teresina - PI, 27 de janeiro de 2022.

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES



DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, sediada à Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador do Registro Geral nº 1061484 SSP/PI e CPF nº 396.455.173-20, para efeito do Pregão eletrônico nº. 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de BREJO DO PIAUÍ - PI, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Teresina - PI, 27 de janeiro de 2022.

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMNINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, sediada à Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador do Registro Geral nº 1061484 SSP/PI e CPF nº 396.455.173-20, para efeito do Pregão eletrônico nº. 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de BREJO DO PIAUÍ - PI, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina - PI, 27 de janeiro de 2022.

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, sediada à Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador do Registro Geral nº 1061484 SSP/PI e CPF nº 396.455.173-20, para efeito do Pregão eletrônico nº. 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de BREJO DO PIAUÍ - PI, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

ENDEREÇO: Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01.

CIDADE/ESTADO: Teresina/PI.

CEP: 64.017-420.

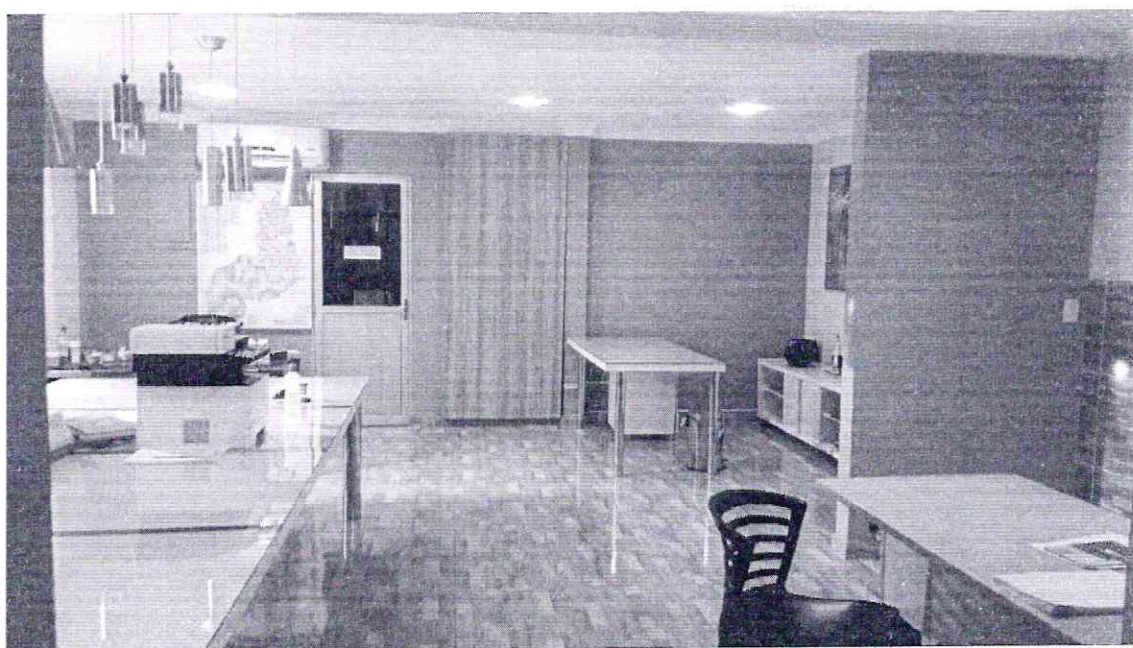
TELEFONE: (86) 99402-6727.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina - PI, 27 de janeiro de 2022.

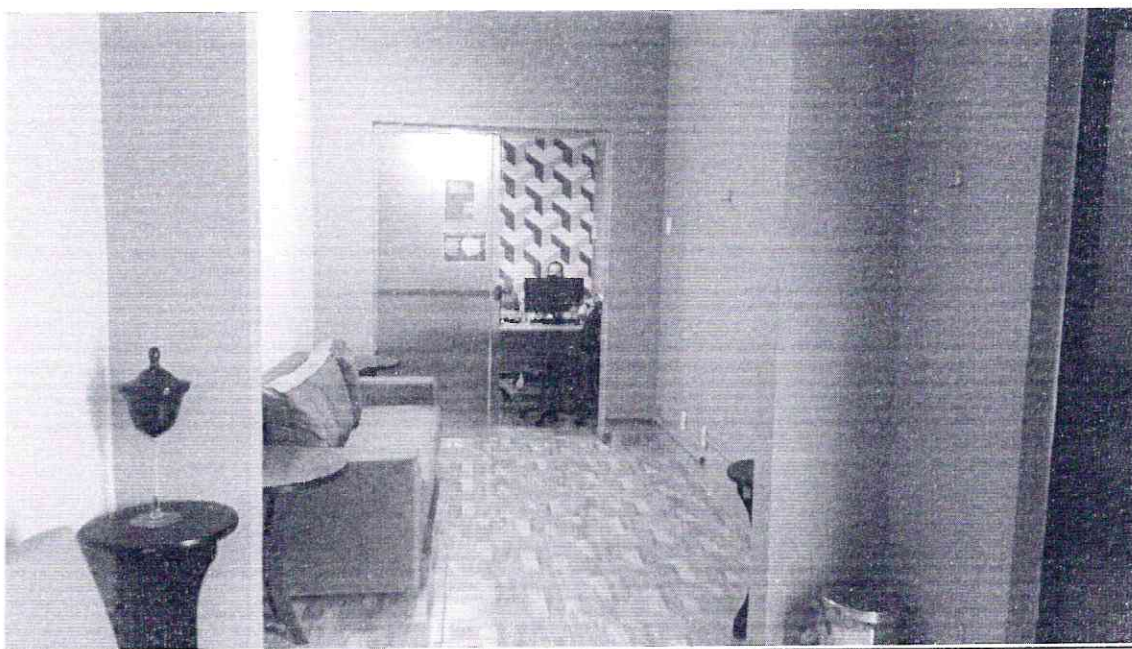
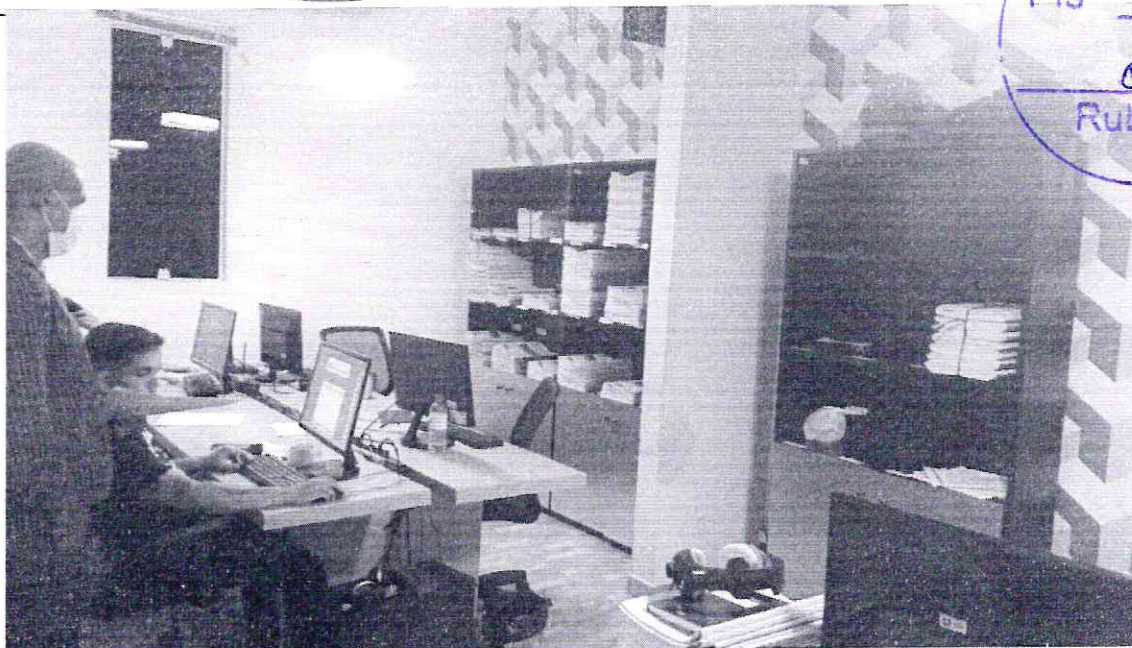
LUZINALDO DOS SANTOS SOARES

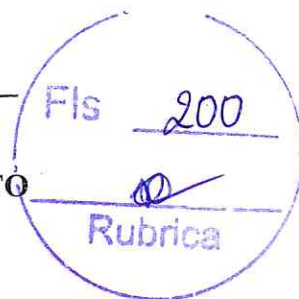




Fls 199

[Signature]
Rubrica





DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, sediada à Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador do Registro Geral nº 1061484 SSP/PI e CPF nº 396.455.173-20, para efeito do Pregão eletrônico nº. 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de BREJO DO PIAUÍ - PI, declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição

Teresina - PI, 27 de janeiro de 2022.

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES



**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO
SERVIDOR PUBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, sediada à Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador do Registro Geral nº 1061484 SSP/PI e CPF nº 396.455.173-20, para efeito do Pregão eletrônico nº. 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de BREJO DO PIAUÍ - PI, declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina - PI, 27 de janeiro de 2022.

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES